



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 461-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJA

07 DE ABRIL DE 2022

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: conforme abaixo:

Prof Raimundo Rodrigues Nº 726 - Or.: de São Paulo  
Do 1º Distrito da 5ª Região Maçônica  
Para o 9º Distrito da 8ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

CHARLES JEAN FUSCO  
Grão-Mestre em Exercício